

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei N° 84/2015

Lei : N° 4375/2015

Processo: 233/353

Assunto : Créditos Adicionais

Objeto : Orçamento Geral do Município

Entrada : 25/08/2015

Autor : Reni Clóvis de Souza Pereira

Situação: Projeto Sancionado/Promulgado

Ementa : Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ao Orçamento Geral do Município.

Autor: Prefeito Municipal - Mensagem nº 052/2015.

Data	Situação
25/08/2015	Entrada na Câmara
25/08/2015	Despacho da Mesa
28/08/2015	Enviado para Parecer COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
11/09/2015	Parecer Exarado Favorável COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (Relator: Luiz Queiroga)
14/09/2015	Enviado para Parecer COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
14/09/2015	Parecer Exarado Favorável COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO (Relator: Edilio Dall' Agnol)
22/09/2015	Pauta Regimental
01/10/2015	Entrada na Ordem do Dia - 1ª Discussão e Votação
01/10/2015	1ª Discussão e Votação - Favorável por Unanimidade
01/10/2015	Entrada na Ordem do Dia - 2ª Discussão e Votação
01/10/2015	2ª Discussão e Votação - Favorável por Unanimidade
07/10/2015	Encaminhado para Sanção do Executivo
08/10/2015	Projeto Sancionado/Promulgado
19/10/2015	Publicação - Boletim: 2648 - Folha: 2



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 052/2015

Ao Senhor

FERNANDO HENRIQUE TRICH

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **1205/2015**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Mensagem do Prefeito Municipal

Data: 19/08/2015 08:29

Senhor Presidente,



Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

A abertura do Crédito Adicional que solicitamos faz-se necessária para prover o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu = FOZTRANS = de recursos suficientes para dar atendimento ao contrato de reformas e melhorias prediais em curso, nas instalações da Secretaria Municipal de Segurança Pública e FOZTRANS, considerando que as referidas instalações atendem a ambos os órgãos.

A cobertura do Crédito Adicional que encaminhamos origina-se de anulação parcial de dotações orçamentárias na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2015.

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.
Protocolo Interno - D.A.L.

☒ Proj. de Lei.	☐ Proj. de Lei Complementar.
☐ Proj. de Emenda a LOM.	☐ Proj. de Resolução
☐ Proj. de Decreto Legislativo.	

DATA 29/08/15 HORAS 09:13
Nº 84/2015

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na forma abaixo especificada:

40	- AUTARQUIA	
04	- FOZTRANS – INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU	
15 451 0710 2.120	- Manutenção das Atividades de Transportes e Trânsito	
4490.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional	120.000,00
-TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		120.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, e a seguir especificadas:

16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
04	- DIRETORIA DE LOGÍSTICA	
06 182 0670 1.032	- Construção, Reforma e Ampliação	
4490.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional	120.000,00
- TOTAL DA ANULAÇÃO.....		120.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2015.


Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 84/2015 - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ao Orçamento Geral do Município.

Autor: Prefeito Municipal - Mensagem nº 052/2015.

PARECER

Vem para análise e Parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 84/2015, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que busca a autorização desta Casa para proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Em linhas gerais, a abertura de crédito adicional, quer seja especial ou suplementar, condiciona-se à autorização legislativa prévia e específica, nos termos que preceitua o Art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece as normas gerais sobre direito financeiro.

O Projeto está devidamente instruído com a indicação do recurso que fará frente ao crédito, que é o proveniente da anulação parcial de dotação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, nos termos do inciso III do art. 43, da Lei 4.320.

Analizada a Matéria, e uma vez atendida a legislação pertinente, nos manifestamos favoráveis à sua aprovação pelo Plenário da Casa.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2015.

Luiz Queiroga
Presidente / Relator

Zé Carlos
Vice-Presidente

Hermogenes de Oliveira
Membro



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

05
PL 84/15
H

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei Ordinária nº 84/2015 - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ao Orçamento Geral do Município.

Autor: Prefeito Municipal - Mensagem nº 052/2015.

PARECER

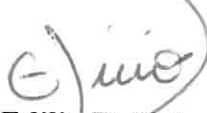
Em trâmite, o Projeto de Lei nº 84/2015, oriundo do Poder Executivo, que trata da abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O Projeto está prevendo o reforço de Dotação do FozTRANS, referente a obras e instalação, para dar atendimento ao contrato de reformas e melhorias prediais, nas instalações da Secretaria de Segurança Pública e daquele Instituto, considerando-se que as referidas instalações atendem a ambos os Órgãos.

Os recursos para cobertura do Crédito Adicional estão sendo apresentados mediante a anulação parcial de Dotação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, nos termos do inciso III do § 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Isto posto, não visualizando qualquer impedimento ao trâmite normal da Matéria, nos manifestamos favoráveis à sua aprovação pelo Plenário da Casa.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2015.


Edilio Dall' Agnol
Presidente / Relator


Bení Rodrigues
Vice-Presidente


Dilto Vitorassi
Membro

eq